



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 744, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. JOSENILDO ELPÍDIO DIAS, protocolado em 14/07/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOSENILDO ELPÍDIO DIAS**, inscrito no CPF nº 646.973.127-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial, 15 (quinze) dias de licença prêmio no período de 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita